



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFª YVONNE ZAHIR	CNPJ: 07.026.194/0001-43
CONVÊNIO N.º 091/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFª YVONNE ZAHIR		CNPJ: 07.026.194/0001-43	
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO OSCAR VANO, 387			
BAIRRO: JARDIM LAS VEGAS		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	
CEP: 09182-120			
DDD: 11	TELEFONE: 4451-0608	E-MAIL: lasvegas@santoandre.sp.gov.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: KELLY REGIANE ALMEIDA		CPF: 223.470.918-08	
N.º DA IDENTIDADE: 29.522-703-5	DATA DA EMISSÃO: 08/01/2015	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO OSCAR VANO, 642		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: AP 01	
BAIRRO: JARDIM MILENA		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	
UF: SP		CEP: 09182-120	
DDD: 11	TELEFONE: 4451-0608	E-MAIL: lasvegas@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª YVONNE ZAHIR**

CNPJ: 07.026.194/0001-43

CONVÊNIO N.º 091/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E
RESULTADOS
ANEXO II**

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

160

336

120

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª YVONNE ZAHIR**

CNPJ: 07.026.194/0001-43

CONVÊNIO N.º 091/2021

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;.
- Carrinho de supermercado
- Sprinkler Esteira Piscina Inflável Infantil
- Serviço de instalação de monitoramento
- Aquisição de mangueiras
- Suporte para Datashow
- Suporte para televisão
- Aquisição de torneiras
- Aquisição de fusíveis diversos
- Aquisição de cadeados
- Aquisição de brinquedos infláveis
- Aquisição de brinquedos para parque interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª YVONNE ZAHIR**


CNPJ: 07.026.194/0001-43

CONVÊNIO N.º 091/2021

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasse Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 13.484,80

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	KELLY REGIANE ALMEIDA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 